



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 791/88

DATA: 4 de outubro de 1988.

SÚMULA: Dá nome a ruas da sede do Distrito de Bom Sucesso.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua atualmente identificada como Avenida Bom Sucesso, fica denominada de Avenida Padre Ivo Zolett; e as ruas de nºs 4, 5, 6, 7, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, ficam denominadas de rua Romano Gemi, Cândido Merlo, Paulo Pazin, João Campos de Freitas, Primo Zanotto, João Coletti, Vilson Conte, Augusto Zanella, João Baggio, Atilio Pilonetto, Presídio Borbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 4 de outubro de 1988.



Astério Rigon
Prefeito Municipal